

Aracruz/ES, 01 de dezembro de 2025.

**MENSAGEM N.º 062/2025**

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:  
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.626/2025**

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que dispõe a concessão de abono no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) a ser pago no mês de dezembro de 2025, aos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo do Município de Aracruz e suas autarquias, incluindo os aposentados, pensionistas, conselheiros tutelares e estagiários.

O Chefe do Poder Executivo apresenta a presente proposição como uma forma de reconhecimento e valorização do trabalho que desempenharam os servidores públicos ao longo do corrente ano, colaborando para que as políticas públicas fossem ofertadas para os munícipes com maior eficácia.

Certos da habitual atenção de Vossas Excelências no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ  
CARLOS  
COUTINHO:  
30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS  
COUTINHO:30301599734 (Ou-Sistema da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU-RFB e  
CPF:33.011.614-0000, OU=  
30301599734, CN=30301599734, CN=LUIZ CARLOS  
COUTINHO, CN=30301599734  
Razão: Eu estou aprovando este  
Localização:  
Data: 2025.12.01 17:34:36-03:00  
Fuso: Fuso Padrão de Verão -12:01

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003200350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROJETO DE LEI N.º 062, DE 01/12/2025.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Os servidores públicos municipais ativos, estatutários, comissionados, celetistas, contratados por designação temporária, aposentados, pensionistas, conselheiros tutelares e os estagiários vinculados ao Poder Executivo do Município de Aracruz e suas autarquias, terão direito ao pagamento de um abono no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em parcela única, não incorporável à remuneração a qualquer título.

§1º Os servidores públicos descritos no caput do art. 1º desta Lei, ainda que possuam mais de um vínculo com a Administração Pública Municipal, farão jus à percepção de um único abono.

§2º O servidor público efetivo do Município de Aracruz cedido a outro ente ou órgão público somente fará jus ao abono se não possuir direito ao abono no cessionário.

**Art. 2º** O abono de que trata esta Lei será pago no mês de dezembro de 2025 e não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal e suas autarquias, que serão suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS  
COUTINHO:03031599734  
C-Br, O-IC-Brasl, OU-Secretaria da  
Reforma Federal do Brasil, RFL, OU-RFB  
3402016000134, OU-videoconferencia, CN  
LUIZ CARLOS COUTINHO:03031599734  
Razão: Fui estúdiar ocorreu este documento

0301599734 Data: 2025.12.01 17:33:52/03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270.7013 | 3270.7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 347/2025

Aracruz, 01 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz - ES

**ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei n.º 062/2025**

**Referência: Processo Eletrônico n.º 44.626/2025**

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos o Projeto de Lei n.º 062/2025 – DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para análise dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS  
COUTINHO30301599734  
Nº: C0000C00P-89734  
Recife Federal do Brasil - RFB, C00-RFB e  
C0000C00P-89734, 01/12/2025, 09:40:00  
3428316000103, Ofi-Univideoconferencia,  
Ofi-Univideoconferencia, Ofi-Univideoconferencia  
COUTINHO30301599734  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Data: 2025.12.01 17:32:45-03'00'  
Fonte PPF Reader Versão: 12.0.1

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | [www.pma.es.gov.br](http://www.pma.es.gov.br) | [prefeito@aracruz.es.gov.br](mailto:prefeito@aracruz.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003200350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## IMPACTO FINANCEIRO -

DESPESA MENSAL ADICIONADA		ABONO
(+) Abono Ativos - 5.142	R\$ -	R\$ 7.713.000,00
(+) Abono Pensionistas - 333	R\$ -	R\$ 499.500,00
(+) Abono Aposentados - 1.422	R\$ -	R\$ 2.133.000,00
Número de Servidores	6897	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.345.500,00</b>	

DESPESAS ANUAIS		2025	2026	2027
Janeiro	R\$ -	Janeiro	R\$ -	Janeiro
Fevereiro	R\$ -	Fevereiro	R\$ -	Fevereiro
Março	R\$ -	Março	R\$ -	Março
AbriI	R\$ -	AbriI	R\$ -	AbriI
Maio	R\$ -	Maio	R\$ -	Maio
Junho	R\$ -	Junho	R\$ -	Junho
Julho	R\$ -	Julho	R\$ -	Julho
Agosto	R\$ -	Agosto	R\$ -	Agosto
Setembro	R\$ -	Setembro	R\$ -	Setembro
Outubro	R\$ -	Outubro	R\$ -	Outubro
Novembro	R\$ -	Novembro	R\$ -	Novembro
Dezembro	R\$ 10.345.500,00	Dezembro	R\$ -	Dezembro
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.345.500,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>TOTAL</b>





**DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO DE DESPESAS DE PESSOAL SOBRE A RCL - ANUAL**

**CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO LIMITE DA LRF PARA O EXERCÍCIO ATUAL E DOIS SEGUINTES:**

Destacados abaixo, os impactos com novas despesas com pessoal e encargos com repercussão anual:

**1.0) Despesas de Pessoal e Encargos já analisadas a partir de janeiro de 2025 (LOA 2025):**

SUB-TOTAL de impactos ..... 44.047.436,45

**2.0) IMPACTOS EM ANÁLISE:**

2.1) Pagamento de abono natalino no valor de R\$ 1.500,00 a todos servidores (6897), conforme processo n.º 44626/2025.	10.345.500,00
	<b>TOTAL DOS IMPACTOS (1.0 + 2.0).....</b> 54.392.936,45

**3.0) COMPARAÇÃO DOS INCREMENTOS COM LIMITE PRUDENCIAL DA LRF:**

3.1) Receita Corrente Líquida (Base RGF 2.º Quadrimestre 2025).....	857.889.006,00
3.2) Limite Máximo (54,0%) para despesas com Pessoal/RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF).....	463.260.063,24
3.3) Limite Prudencial (51,3%) para despesas com Pessoal/RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF).....	440.097.060,08
3.4) Limite de Alerta (48,6%) para despesas com Pessoal/RCL (inciso II do §1º do art. 59 da LRF).....	416.934.056,92
3.5) Despesa Total de Pessoal e Encargos Sociais (Base RGF 2.º Quadrimestre 2025) .....	347.827.063,00
3.6) Incremento Total Acumulado para 2025 incluindo esta análise.....	54.392.936,45
3.7) Percentual da despesa de Pessoal/RCL 2024 - Atual (3,5 / 3,1) .....	40,545%
<b>3.8) Impacto Percentual da despesa de Pessoal/RCL 2025 - Após os incrementos ( 3,5 + 3,6) / 3,1 .....</b>	<b>46,885%</b>

**4.0) CONSIDERAÇÃO DOS IMPACTOS ANUAIS COM A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA 2026 e 2027:**

4.1) Receita Corrente Líquida Estimada para 2026.....	910.220.235,37
4.2) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2026.....	360.001.010,21
4.3) Impacto financeiro para 2026 .....	81.999.563,30
4.4) Incremento Total Acumulado para 2026 incluindo esta análise (4.2 + 4.3) .....	442.000.573,50
<b>4.5) Percentual projetado após o incremento estimado para 2026 (4.4 / 4.1).....</b>	<b>48,560%</b>
4.6) Receita Corrente Líquida Estimada para 2027.....	964.833.449,49
4.7) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2027.....	372.601.045,56
4.8) Impacto financeiro para 2027.....	84.869.548,01
4.9) Incremento Total Acumulado para 2027 incluindo esta análise ( 4,7 + 4,8) .....	457.470.593,57
<b>4.10) Percentual projetado após o incremento estimado para 2027 (4.9 / 4.6) .....</b>	<b>47,414%</b>

**NOTAS:**

1 - Considerando o resultado apurado nos itens 3.8, 4.5 e 4.10, ressaltamos que o atendimento do pleito apresentado no item 2.1 esta enquadrado nos limites estabelecidos pela LRF, estando abaixo do limite de alerta (48,6% da RCL) tanto para a despesa projetada 2025, como para as projeções de 2026 e 2027.

2 - Salientamos que os cálculos de limites da LRF levam em consideração o cenário atual e as projeções de crescimento do PIB e de inflação para os períodos de 2026 e 2027 constantes do LDO 2025 para a receita, e um crescimento vegetativo projetado de 3,5% (três vírgula cinco por cento) para a despesa de pessoal nos mesmos períodos.

**CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

Para 2025, o impacto orçamentário relativo às despesas com pessoal e encargos na Prefeitura Municipal de Aracruz é de R\$ 54.392.936,45 considerando a vigência a partir de novembro de 2025, elevando o índice à 46,88% da Receita Corrente Líquida.

Para os exercícios de 2026 e 2027, o impacto representa R\$ 81.999.563,30 para 2025 e R\$ 84.869.548,01 para 2026, resultando nos índices de 48,56% e 47,41% respectivamente.

18 novembro, 2025

**Ricardo Ferreira Perini**

Subsecretário de Contabilidade Pública  
Prefeitura Municipal de Aracruz



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003200350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**fis. 14**

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Para cumprimento do disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar 101/2000, eu SAULO RODRIGUES MEIRELLES, Secretário de Governo, **DECLARO** que a medida abrigada neste Projeto de Lei apresenta adequação ao orçamento vigente e que conforme dispõe o artigo 3º do mesmo, a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria do Poder Executivo e de suas Autarquias, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Aracruz-ES, 1º de dezembro de 2025.

SAULO  
RODRIGUES  
MEIRELLES:8  
8104028715

Assinado digitalmente por SAULO  
RODRIGUES MEIRELLES 8104028715  
Nº: C-BR\_CIFP-Brasil\_OU=AC DIGITAL  
Assinado digitalmente por SAULO  
RODRIGUES MEIRELLES 8104028715  
presencial, OU=Certificado PF A3, CN=  
RODRIGUES MEIRELLES 8104028715  
8104028715

**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**

**Secretário de Governo**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Alan Lozer Dos Santos** em **02/12/2025 13:33**

Checksum: **D97B2F063F95E5880BEE034FF9DC1F37D448375F773396F39E12FB2BFDCF9945**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003200350034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.